



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 - Edição nº 1122

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 212EDD5A5E-DFDA98745C-7558D7255E-3CE79D44D0 | Edição: 1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº062/2024 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº11.871/2023)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 168/2024

- Assunto: Dispensa de Licitação nº062/2024- Decisão autoridade competente.
- Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de Concessão de Software para Secretaria de Saúde e Administração do Município de Potiraguá – Bahia, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
- Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
 - O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº062/2024;
 - As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 11.871/2023;
 - Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **SIGRIDS CARVALHO LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº23.443.865/0001-28, situada na Rua Joana Angélica, nº211 C, Bairro André Luis, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

- Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 16 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 212EDD5A5E-DFDA98745C-7558D7255E-3CE79D44D0 | Edição: 1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 062/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.871/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Concessão de Software para Secretaria de Saúde e Administração do Município de Potiraguá – Bahia, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 11/12/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 13/12/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de concessão de software para Secretaria de Saúde e Administração do Município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Valor do menor lance: **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde Administração.

Adjudicado para: **SIGRIDS CARVALHO LIMA-ME**, inscrita no CNPJ nº23.443.865/0001-28, pelo valor de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Obs.: O fornecedor **SIGRIDS CARVALHO LIMA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 16 de dezembro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 212EDD5A5E-DFDA98745C-7558D7255E-3CE79D44D0 | Edição: 1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº168/2024, DISPENSA Nº062/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: SIGRIDS CARVALHO LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº23.443.865/0001-28, situada na Rua Joana Angélica, nº211 C, Bairro André Luis, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Concessão de Software para Secretaria de Saúde e Administração do Município de Potiraguá – Bahia, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº062/2024, e Decreto Federal Nº11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 16 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 212EDD5A5E-DFDA98745C-7558D7255E-3CE79D44D0 | Edição: 1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços de Concessão de Software para Secretaria de Saúde e Administração do Município de Potiraguá – Bahia, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito à contratação de empresa para prestar serviços de Concessão de Software para Secretaria de Saúde e Administração do Município de Potiraguá – Bahia, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa **SIGRIDS CARVALHO LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº23.443.865/0001-28, situada na Rua Joana Angélica, nº211 C, Bairro André Luis, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**;

CONSIDERANDO que a empresa **SIGRIDS CARVALHO LIMA-ME**, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal e jurídica;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **SIGRIDS CARVALHO LIMA-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de concessão de software para Secretaria de Saúde e Administração do Município de Potiraguá – Bahia, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 16 de dezembro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 212EDD5A5E-DFDA98745C-7558D7255E-3CE79D44D0 | Edição: 1122